



PROJETO DE LEI Nº. 323/2021

(03 09 24)

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada de "RUA DAS CEREJEIRAS", a Rua "F" nos trechos T1, T2, T3 e T4, com 7.942,45,56m², localizada no Loteamento Ilha dos Açores, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 02 de setembro de 2021.

Ver. Gabriel Diedrich - MDB